

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º16/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 5 DE AGOSTO DE 2020

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, que solicitou a respetiva substituição nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, tendo sido substituído pela cidadã Rita Flores Pereira, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da citada legislação. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de agosto de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.085.921,55 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 144.860,38 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1936/1 a 2145, no valor total de 355.537,72 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 91.043,97 euros, correspondente ao período de 16 de julho a 5 de agosto de 2020. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Castelo de Belver: 2; Cemitérios:1; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Museu do Sabão – 1; Renda Social: 2; Venda de Livros - 1. -----

O senhor presidente sublinhou que se mantém um elevado ritmo de obras, com grande volume de pagamentos, que têm sido atempadamente compensados pela CCDRALentejo. Salientou que o reembolso financeiro dos projetos nunca ocorreu com tanta celeridade, o que é um bom sinal para o Município de Gavião, que tem muitas obras a decorrer. Ainda assim o município tem a receber cerca de duzentos mil euros. Informou ainda que algumas obras têm ligeiros atrasos na execução física. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2020

2020.08.05

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 15 de julho de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A câmara municipal tomou conhecimento do registo estatístico da **Unidade Móvel de Saúde** relativo ao segundo trimestre de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

O senhor presidente salientou que a unidade móvel mantém um elevado nível de atividade, apesar das limitações face à pandemia do COVID-19. -----

**2.-** A senhora **Maria de Deus Farinha da Silva** solicitou a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para realizar uma festa para os seus filhos, noras, genros e netos, no dia 13 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

**3.-** A **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria** solicitou a cedência de uma retroescavadora para proceder à limpeza dos pontos de água na Zona de Caça Associativa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da: -----

- **7ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 11.000,00€ e às GOP no valor de – 5.500,00€.** (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

- **8ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 25.500,00€ e às GOP no valor de – 7.300,00€.** (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

- A proposta apresentada do **Projeto de Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município de Gavião;** -----

- O **início do período de consulta pública** da proposta apresentada, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 101.º do CPA. -----

**6.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, passar a liquidar o valor de 41,04€/mês ao requerente do processo n.º 2020/650.10.300/6, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

**7.-** A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19.** -----

O senhor presidente informou que, como é do conhecimento geral, houve um foco de COVID-19 na freguesia de Belver. O município tem prestado todo o apoio possível, designadamente na disponibilização dos testes. Foram identificados 9 casos positivos (2 utentes, 5 funcionárias e 2 familiares de ma funcionária). Foram realizados 150 testes a utentes, funcionários, familiares e bombeiros. Algumas pessoas permanecem em isolamento profilático. A nível nacional há uma visível diminuição no número de casos, mas é importante que se mantenham as regras da DGS. -----

Ainda no âmbito deste assunto, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aceitar a doação de equipamento de desinfeção a ozono para prevenção do COVID-19**, oferecida pela firma AMATOSCAR. (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

O senhor presidente informou que o referido equipamento foi disponibilizado à Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião, estando assegurada a desinfeção das viaturas municipais, sempre que seja necessário. Enalteceu o gesto solidário da empresa AMATOSCAR que ofereceu

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2020

2020.08.05

equipamentos a todos os municípios e associações de bombeiros, que tenham sido seus clientes nos últimos anos. -----

8.- Na sequência da deliberação n.º 281-A, concretizou-se neste ponto da ordem de trabalhos o sorteio dos prémios relativos ao fim-de-semana gastronómico, tendo sido selecionados os beneficiários dos vales de compras nos seguintes valores: 1.º prémio –300€; 2.º prémio –150€; 3.º prémio –50€. O referido ato foi registado em ata própria, cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa a este livro de atas. (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

9.- Correspondendo aos pedidos dos respetivos encarregados de educação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **isentar do pagamento do passe escolar**, os dois alunos residentes no concelho que frequentarão o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, no ano letivo 2020/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Quinta da Margalha, artigos matriciais n.º 1765, 1768, 1769, 1771, 1772 e 1773, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

- Edifício sito na Rua do Alto Pina n.º 2, artigo matricial n.º 222, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

- Edifício sito na Rua D.<sup>a</sup> Delfina Pequito Rebelo n.º 43, artigo matricial n.º 892, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

- Edifício sito na Rua de S. Pedro n.º 1, artigo matricial n.º 925, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

2.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua Francisco Ventura n.º 5, artigo matricial n.º 1060, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)** (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 28/07/2020, que aprovou a ata do júri do procedimento, de esclarecimentos, retificações e alteração de peças do procedimento da empreitada **“Percurso Pedestre – PR8 Rota da Sirga** e as propostas nela contidas, nomeadamente: -----

- Aceitar, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, da resposta ao pedido de esclarecimentos, que se encontram no anexo I; -----

- Disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, a ata de “esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento”; -----

- Disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, os ficheiros referentes às peças desenhadas substituídas, identificadas no anterior ponto 4; -----

- Atualização e retificação do mapa de quantidades de trabalhos submetido com o procedimento constante da plataforma eletrónica “matriz de quantidades”, de acordo com o proposto na referida ata; -----

- Manter o prazo para apresentação das propostas, no próximo dia quatro de agosto de dois mil e vinte (terça) às 23H59M, realizando-se a abertura das propostas no dia útil imediatamente a seguir;

- Considerar, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP os esclarecimentos prestados no anexo I e as alterações propostas pelo júri, não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

4.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, ratificar: -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 09/07/2020, que autorizou a **reprogramação temporal, com alteração do plano financeiro da Operação ALT20-06-4943-**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2020

2020.08.05

**FEDER-000008 – Promoção de Habitação Social de Qualidade** (operação A, integrada no PAICD); (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 23/07/2020, que determinou que se concordasse com os termos constantes da decisão de aprovação da reprogramação com alteração do plano financeiro da operação: **ALT20-06-4943-FEDER-000008 – Promoção de Habitação Social de Qualidade (Operação A, integrada no PAICD)**. (DELIBERAÇÃO N.º 318)

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de ocupação de via pública apresentado por “**Frutifrica de Ana Maria Raimundo de Matos Heitor**” para colocação de toldo no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 20, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade aprovar, com as condicionantes do parecer da DOSU e da deliberação n.º 226, aprovada na reunião do executivo de 03/06/2020, o pedido de ocupação de via pública requerido por **Padaria Carminda**, para instalação de esplanada numa área de 6 m2, no período de julho até dezembro, na Rua Dr. Anselmo Patrício n.º 22, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os termos e subscrever o **Protocolo de Colaboração entre o Turismo do Alentejo ERT e os Municípios Parceiros para a Criação e Dinamização de uma Rede Integrada de Centros de Cycling Portugal do Alentejo e Ribatejo**. (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

8.- Na sequência da proposta de alteração ao PR4, apresentada pela “**Herdade da Maxuqueira**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de indeferir o pedido de alteração de traçado do PR4**, com base no parecer da Junta de Freguesia de Margem, no parecer dos técnicos municipais, no aumento de custos de contexto, na inviabilização de toda a publicidade existente. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à realização da prova desportiva de todo-o-terreno “**34.ª Baja Portalegre 500**”, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

10.- Na sequência da **vistoria realizada à cave do prédio sito na Avenida José Marcelino, lote 1 e Rua Dr. Eusébio Leão n.º 35**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respetivo auto de vistoria, concedendo 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 45/2020**, para alteração de edifícios – habitação unifamiliar. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

12.- No âmbito da empreitada de “**Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião**”, a câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de progressão n.º 02/2020 da fiscalização da empreitada; (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

- Relatórios de gestão da empreitada n.º 1 e 2; (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

Ainda no âmbito da referida empreitada, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ata da reunião de gestão da empreitada**. (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2020

2020.08.05

## E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins